

A
88
~
[Signature]
[Signature]

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 25 DE AGOSTO DE 2016.**

No dia vinte e cinco de Agosto de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dezoito horas e trinta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado os Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira e Luís Filipe Cardoso Valente.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal, felicitando o atleta Victor Barbosa do “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”, pela sua chamada à selecção Nacional para participar no “Campeonato do Mundo de Corrida de Montanha”, que se vai realizar na Bulgária.

Informou que o “Passeio Sénior” deste ano vai decorrer nos dias 29 e 31 de Agosto e 2 de Setembro, e terá Fátima como destino. Convidou os Senhores Vereadores a participarem na iniciativa.

Deu os parabéns à “União das Freguesias de Sobrado e Bairros”, pela organização de mais uma edição da “Feira de Gado”, que contou com o apoio da Câmara Municipal.

Felicitou os “Ases da Ginga” pela organização de um passeio de motos antigas que contou com cerca de 200 participantes, e com o apoio da “Junta de Freguesia de Real”.

Informou que se vai realizar uma reunião da “Comissão Municipal de Protecção Civil”, em que se fará o balanço dos incêndios ocorridos em

Castelo de Paiva. Disse que o executivo em permanência está a preparar uma comunicação à tutela relativa aos prejuízos ocorridos.

Salientou a vinda ao concelho da Sra. Ministra e do Sr. Secretário de Estado da Administração Interna, que visitaram os locais mais afectados pelos incêndios, e também os Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, a quem felicitou pelo trabalho efectuado. Disse que a Sra. Ministra deu nota dos apoios que poderão existir para fazer face aos prejuízos, estando já a ser feito o levantamento desses prejuízos em conjunto com as “Juntas de Freguesia de Real” e “União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso”.

Informou que está tudo praticamente preparado para o arranque do novo ano lectivo, tendo-se concretizado a intenção de criar um pólo escolar na escola EB2/3 com os alunos do 1.º ciclo de Sobrado. Disse que ainda estava a fazer uma tentativa para que as escolas de Nojões e Ladroeira funcionem durante mais um ano.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

A Vereadora Vanessa Pereira usou a palavra para justificar as faltas dos Vereadores Filipe Valente e Norberto Moreira, por se encontrarem de férias.

Associou-se aos parabéns anteriormente endereçados a diversas entidades.

Reiterou o pedido dos Vereadores do PSD efectuado nas últimas reuniões de Câmara para que o Vereador José Manuel Carvalho se demita, por considerarem que deixou de ter condições políticas para se manter no cargo.

Sobre as reuniões e iniciativas que o Sr. Presidente da Câmara tem realizado no âmbito dos incêndios ocorridos no concelho, disse que esperava que tragam soluções para minorar os prejuízos ocorridos.

Disse que continuam a ocorrer fugas de água com frequência. Deu nota de uma fuga de água em Serradelo, na Rua da Costeirinha, em que apesar de serviços municipais já estarem a trabalhar na sua reparação, há água que se está a infiltrar nos terrenos de particulares.

A
Jr
Jm

Deu nota da necessidade de se efectuar uma limpeza no espaço envolvente à escola do Pejão.

Referiu que a antiga escola EB2/3 está com um aspecto desolador, sendo necessário realizar uma limpeza ao espaço, nomeadamente, ao parque infantil.

Solicitou esclarecimentos relativos a um contrato de seguros celebrado pela Câmara Municipal, com a duração de três meses, no montante de 17.000,00, bem como, de um contrato celebrado com a empresa “Cineduca, Lda.”, com a duração de seis meses, no montante de 56.000,00.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara usou da palavra para informar que a fuga de água relatada pela Vereadora Vanessa Pereira já estava reparada.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dar nota do acompanhamento que foi feito pela Câmara Municipal aos incêndios que ocorreram no concelho, nomeadamente, no apoio importante que foi dado aos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva ao nível do fornecimento de alimentação.

Sobre as fugas de água, respondeu que os serviços não têm tido “mãos a medir”, e que têm de fazer um esforço ainda maior a este nível. Disse que o executivo em permanência vai tentar fazer com que a situação normalize rapidamente.

Esclareceu que o contrato de seguros referido pala Vereadora Vanessa Pereira foi celebrado para assegurar um período transitório, decorrente de um procedimento concursal que está a decorrer nesta área.

Em relação ao contrato celebrado com a empresa “Cineduca, Lda.”, respondeu que tem como objectivo assegurar a prestação de serviços necessários em algumas áreas de actuação da Câmara Municipal, beneficiando de custos mais baixos.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para elogiar o trabalho desenvolvido pelos “Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” no combate aos incêndios, bem como do acompanhamento efectuado pala Câmara Municipal.

Quanto ao contrato celebrado com a empresa “Cineduca, Lda.”, disse que o mesmo foi feito partindo do pressuposto que a empresa vai colo-

car na Câmara Municipal os trabalhadores a), b) ou c). Pediu uma cópia do caderno de encargos, e uma lista com o nome dos trabalhadores contratados.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que acompanha a preocupação manifestada pela Vereadora Vanessa Pereira em relação à escola do Pejão e à antiga escola EB2/3, bem como, de todas as escolas que vão ficar desocupadas no âmbito da reformulação da rede escolar. Referiu que não tem uma linha definida em relação ao que será a utilização destes espaços, mas vão encontrar a melhor estratégia que salvaguarde os interesses do Município.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou se para todos esses edifícios que agora não têm alunos, a ideia é aliená-los, ou fazer projectos para esses espaços?

Disse que os Vereadores do PSD estão disponíveis para ajudar a encontrar as melhores soluções.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que se referia às duas vertentes: alienar ou criar projecto, ou seja, ambas deverão ser equacionadas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 24 de Agosto de 2016, cujo saldo totaliza a quantia de 1.114.156,69 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 E 28 DE JULHO. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, dos membros presentes naquelas reuniões, aprová-las.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA.

No âmbito dos jogos desportivos, esta Associação vai promover a tradicional prova desportiva, denominada “Corrida das Vindimas”, a realizar no dia 18 de Setembro próximo.

Como ajuda aos encargos inerentes à sua realização, foi proposta atribuição de subsídio, no valor de 1000 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de mil euros.

6.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE REAL.

A Junta de Freguesia vai promover a realização da feira de gado bovino, inserida nos festejos da festa em honra da Senhora da Saúde.

Como ajuda aos encargos inerentes à sua realização, foi proposta atribuição de subsídio, no valor de 1000 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de mil euros.

6.3 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA C.J. CLARCK.

No âmbito dos jogos desportivos, esta Associação vai promover a tradicional prova desportiva, denominada “Corrida das Vindimas”, a realizar no dia 18 de Setembro próximo.

Como ajuda aos encargos inerentes à sua realização, foi proposta atribuição de subsídio, no valor de 1000 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de mil euros.

6.4 – IRMANDADE DE SANTA EUFÉMIA.

No âmbito dos festejos em honra da Santa Eufémia, vai realizar-se a tradicional feira de gado bovino.

Como ajuda aos encargos inerentes à sua realização, foi proposta atribuição de subsídio, no valor de 1000 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de mil euros.

7. - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, COM POSSE ADMINISTRATIVA, DE 21 PARCELAS DE TERRENO, NECESSÁRIAS À CRIAÇÃO DO PARQUE URBANO DO CHOUPAL NO LUGAR DE CONCAS, PEDORIDO - RAIVA. RESOLUÇÃO.

Na sequência da notificação efectuada pela DGAL na qual requer a rectificação da deliberação camarária de 12.05.2016, os serviços fizeram a seguinte proposta:

“A Câmara Municipal de Castelo de Paiva pretende na margem esquerda do Rio Douro, junto à Foz do rio Arda, no Lugar de Pedorido, mais concretamente na zona denominada de Parque do Choupal, proceder à criação de um “Parque Urbano do Choupal”, que constituirá um equipamento completamente diferente dos existentes no Município consubstanciando-se aliás no único a potenciar os recursos decorrentes do Douro, nomeadamente a utilização daquela zona na sua vertente turística e ambiental. Com a execução e implementação deste projecto pretende-se revitalizar toda aquela zona ribeirinha, conferindo-lhe um aspecto mais aprazível com vista a potenciar a sua fruição pelo público em geral, pelo que se torna necessário expropriar 21 parcelas de terreno com a área total de 10.289,m2, a seguir identificadas:

PAR-CELA	Arti-go	Área m2	CRP	Valor	Proprietário	Morada	CP
1	3133	500	00380/1 991072 5	250,00	José Costa Moreira, Maria Augusta Costa Moreira Pegas, António da Costa Moreira	Oliveira do Arda - Raiva	4550-612 CASTELO DE PAIVA
2	3103	920	00588/1 993072 7	460,00	Manuel da Rocha Correia de Vasconcelos	Fontainhas - Raiva	4550-600
3	3106	370	1530/20 090812	185,00	Maria do Carmo Rocha Gonçalves	Rua Teresa Taveira, 153	4550-151 CASTELO

RO. 25 Agosto 2016.

4/An
Fls. 91

					Pereira	- Sobrado	DE PAIVA
4	3100	870	NDes-crito	435,00	José Alves de Sousa Peixoto	Rua da Parada, Pedorido	4550-525 CASTELO DE PAIVA
5	3148	200	NDes-crito	100,00	Abílio Vieira da Costa	Costa - Pedorido	4550-528 CASTELO DE PAIVA
6	3151	290	NDes-crito	145,00	Maria Fernanda Moreira Gomes (Herdeiros de António Moreira Gomes)	Rua Principal de Entre-os-Rios	4575-218 ENTRE-OS-RIOS
7	3154	1.490	00770/1 995032 0	745,00	Gracieta Catarina Reia Patrício Amorim	Rua Alves Redol, N 444 – 5H, 13	4050-042 PORTO
8	3157	250	NDes-crito	125,00	Herdeiros de José de Sousa Rocha (desconhecidos)	Rua Teresa Taveira, 153 - Sobrado	4550-151 CASTELO DE PAIVA
10	3166	600	00496/1 993031 1	300,00	Artur José Freitas de Sousa e Estrela Alexandra da Rocha Marques	Rua da Vinha - Pedorido	4550-514 CASTELO DE PAIVA
11	3184	180	NDes-crito	90,00	Maria Fernanda Moreira Gomes (Herdeiros de António Moreira Gomes)	Rua Principal de Entre-os-Rios	4575-218 ENTRE-OS-RIOS
12	3169	500	00722/1 994092 8	250,00	Laura da Silva Nogueira, Maria da Conceição Moreira Cunha, José Alberto da Silva Moreira, Sérgio José Silva	Rua Tenente Araquem Batista, 800, apart 103	21020-360 Rio de Janeiro, BRASIL

RO. 25 Agosto 2016.

Fls. _____

					Moreira, Abílio da Silva Moreira e Alfredo da Silva Moreira		
13	3187	290	00778/1 995032 0	145,00	Gracieta Catarina Reia Patrício Amorim	Rua Alves Redol, N 444 – 5H, 13	4050-042 PORTO
15	3241 parte	149 parte	00771/1 995032 0	74,50	Pedro Patrício da Rocha Amorim	Rua José Galhardo 1 – 5º. Esqº.	1750-131 LISBOA
16	3178	290	01158/2 000112 1	145,00	Margarida Nogueira da Cos- ta Campos	Rua da Escola - Pedorido	4550-505 CASTELO DE PAIVA
17	3214	480	NDes- crito	240,00	Maria Amélia Duarte Costa	Rua António Rodrigues da Rocha, 294 – 2º. Mafamude	4400-025 VILA NOVA DE GAIA
18	3220	90	NDes- crito	45,00	Manuel Joaquim Martins	Lugar da Ponte - Pedorido	4550-517 CASTELO DE PAIVA
19	3226	270	NDes- crito	135,00	Maria Amélia Duarte da Costa	Rua António Rodrigues da Rocha, 294 – 2º. Mafamude	4400-025 VILA NOVA DE GAIA
20	3235	420	02036/2 015061 7	210,00	Nilza Moreira Martins	Eirado - Pedorido	4550-631 CASTELO DE PAIVA
21	3250	1.480	00475/1 992112 3	740,00	Francisco Patrício da Rocha Amo- rim	Rua Alves Redol, N 444 – 5H, 13	4050-042 PORTO
22	3244	360	NDes-	180,00	Margarida	Rua da	4550-505

RO. 25 Agosto 2016.

An 4
Fls. 92 - m

			crito		Nogueira da Costa Campos	Escola - Pedorido	CASTELO DE PAIVA
23	3232	290	00763/1 995032 0	145,00	Graciete Catarina Reia patrícia Amorim	Rua Alves Redol, N 444 – 5H, 13	4050-042 PORTO

Trata-se inequivelmente de uma obra necessária e premente, que se reputa revitalizar toda a área ribeirinha de elevado interesse público, que tem por fim, no caso específico, criar um ambiente visual agradável, que melhore e potencie o bem-estar e conforto humano, para quem aceda ou esteja na área de intervenção, ou tenha acesso visual para o mesmo. Pretende-se, valorizar ao nível ecológico, funcional e estético a área em questão, melhorando as condições de recreio e lazer das várias faixas etárias. A prática do desporto informal, de ar livre, e o lazer serão privilegiados, para potenciar a dinamização do parque. Do ponto de vista estético, pretende-se sobretudo minimizar o impacto resultante dos empreendimentos construídos na envolvência da área de intervenção, e potenciar a qualidade da paisagem existente na área de intervenção, após implantação deste projecto.

Entendendo a Câmara Municipal de Castelo de Paiva que existem questões no âmbito da Protecção Civil Municipal que justificam de forma inequívoca a urgência da expropriação, convocou o Exmo. Sr. Comandante do Posto Territorial da GNR de Castelo de Paiva, o Exmo. Sr. Comandante dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, e o Exmo. Sr. Presidente da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, para uma reunião com carácter de urgência realizada no Choupal. Desta reunião, resultou a elaboração de um relatório subscrito pelas quatro entidades anteriormente referidas, enquanto membros da Comissão da Protecção Civil Municipal (Câmara Municipal de Castelo de Paiva, GNR – Guarda Nacional Republicana de Castelo de Paiva, Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva e União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso), cujas conclusões a seguir se transcrevem na integra:

- “A Câmara Municipal pretende executar na zona Ribeirinha do Choupal localizada na União de Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso,

marginando com a foz do rio Arda numa extensão, a montante, de 1Km a 1,5 Km da Margem Esquerda do Rio Douro.

Naquele local existiu já uma praia fluvial com um areal extenso quer em largura quer em comprimento, que potenciava o seu uso pelos veraneantes. A construção da Barragem de Crestuma Lever, determinou a subida do nível da água e a consequente submersão da praia fluvial.

Não obstante, existe ainda uma pequena praia que, embora não classificada, é usada por centenas de pessoas todos os fins-de-semana. Trata-se de uma área que é usada de forma indiscriminada pelo público em geral sem a oposição de qualquer pessoa.

O acesso ao choupal faz-se directamente da EN 222, através de uma via estreita, com cerca de 50 metros em calçada granítica, que em algum espaço se encontra muito danificada causando muitas dificuldades aos condutores quer na deslocação do veículo quer no cruzamento de veículos.

O restante acesso é constituído por terra batida que numa extensão de cerca de 30 metros se encontra muito danificado devido ao curso das águas pluviais do inverno.

O fluxo de trânsito naquele local é muito grande quer de veraneantes, quer de pescadores, quer ainda de cidadãos que vão ao Bar Choupal.

Devido às condições do local os estacionamentos são efectuados arbitráriamente o que contribui para aumentar as dificuldades ao trânsito.

O trânsito de veículos apesar de possível, torna-se muito difícil devido às condições da via que, no momento, inviabiliza a entrada do Veículo de recolha do lixo, originando a acumulação de resíduos na zona, com os consequentes transtornos para a saúde pública. Pelas mesmas razões, o acesso ao local de viaturas de emergência é extremamente difícil.

Durante o período de verão a zona ribeirinha do Choupal é frequentada por inúmeros campistas cuja faixa etária vai desde os 2 anos até à 3^a idade, sendo que uns passam ali a totalidade das suas férias, enquanto outros montam as tendas no início do mês de Junho e retiram no final do mês de Setembro a fim de passarem todos os fins-de-semana de verão naquele local, não existindo para o efeito as condições sanitárias adequadas.

Com o aumento de campistas, a Junta de Freguesia na tentativa de criar condições a todos os veraneantes colocou instalações sanitárias, que se revelaram insuficientes devido à afluência de público, tendo criado um problema decorrente da incapacidade de depuração das fossas sépticas colocadas no local, que têm de ser periodicamente despejadas.

Aquela zona integra a área de protecção da Albufeira da Barragem de Crestuma Lever, pelo que, aquelas águas residuais, podem afectar a qualidade da água da citada albufeira.

Como já referido o local é frequentado por inúmeros cidadãos, que também efectuam as suas refeições ao ar livre, sendo algumas delas confecionadas no local, sem as menores condições para o efeito.

Verifica-se ainda, a existência de sacos do lixo, sem qualquer protecção, e sem locais destinados à sua deposição o que origina que os veraneantes depositem o mesmo de forma aleatória, atraindo animais errantes em busca de alimentos, espalhando o lixo pelo solo.

A zona ribeirinha do Choupal não se encontra dotada de iluminação pública, tornando-se um local ermo durante a noite. Por outro lado, para além da zona de lazer é também constituída por uma rua marginal ao rio Douro.

O local ficou submerso, com a já referida construção da barragem de Crestuma, e ao longo dos anos foram sendo criadas condições de transitabilidade. No entanto, trata-se de um local sem qualquer regulação do trânsito nem estruturas de apoio ou lazer. Este desordenamento e inexistência de faixas especificamente destinadas ao trânsito de veículos potencia de sobremaneira a ocorrência de acidentes atenta a proximidade de dois rios (Arda e Douro). De facto, tal desordenamento de trânsito originou já a queda de uma viatura no rio.

No local existem árvores de grande porte e de idade muito avançada, o que reduz a sua resistência às condições climatéricas, pelo que urge efectuar uma avaliação de risco potencial de queda.

Algumas das árvores apresentam já sinais visíveis a olho nu que, por si só, são indicadores de preocupação, nomeadamente:

- Galhadas mortas e quebradas em suspensão
- Cavidades na madeira apodrecida

- Rachadelas na intercessão do tronco com a galhada
- Inclinação acentuada.

O estado destas árvores constitui um risco para quem utiliza aquele espaço, podendo originar, a qualquer momento, danos físicos e materiais.

Apesar de a nível criminal não existirem registos, tratando-se de um local ermo durante o período nocturno, em especial no inverno, o Choupal é conotado com o consumo de estupefacientes, sendo frequentado por indivíduos conotados com a toxicodependência.

Os habitantes de Pedorido, praticam uma agricultura de subsistência e durante o verão vêm os seus campos serem assaltados de forma a subtrair as culturas, mas, nunca apresentaram formalmente a denúncia correspondente.

Conclusão:

De facto, há mais de 40 anos que todo e qualquer cidadão utiliza aquele espaço para acampar, passear, confeccionar refeições ou simplesmente passar um momento de lazer, e em momento algum encontrou, encontra, ou encontrará qualquer oposição por parte dos proprietários dos terrenos.

Tratando-se o Choupal de um local constituído por inúmeras parcelas de propriedade, verifica-se que em nenhuma delas os proprietários agem como tal, ou seja, privam-se a todo o tempo de efectuar a manutenção quer das árvores quer dos terrenos, deixando esse trabalho para a Junta de Freguesia e para a Câmara Municipal, o que desde logo conota o espaço como privado de domínio público.

O Choupal está revestido de inúmeros riscos desde os associados ao arvoredo, passando pela inexistência de regularização de trânsito, falta de iluminação, instalações sanitárias deficitárias e terminando na poluição provocada pelas águas da fossa e pelos locais de deposição de lixo, o que, no entender da Protecção Civil, exige a realização imediata de obras urgentes no local, conforme registo fotográfico efectuado no local demonstrativo da argumentação expressa no presente relatório.”

Anexos:

- Suporte fotográfico efectuado no local;
- Relatório técnico elaborado pelo Exmo. Sr. Comandante dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva.

Trata-se portanto de uma obra imprescindível para o interesse público, com a qual se atingirão os objectivos supra referidos, tornando-se por consequência premente, tomar posse administrativa dos terrenos necessários à execução da empreitada, pelo que se requer seja atribuído carácter urgente à expropriação das parcelas.

Prevê-se que o montante dos encargos a suportar com a expropriação é de 5.144,50€ (cinco mil cento e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), de acordo com o relatório elaborado por perito da lista oficial, e tem cabimento na rubrica da Classificação Orgânica 0103 e da Classificação Económica 07010408 do Orçamento do Município para 2016.

De acordo com o Plano Director Municipal (PDM) de Castelo de Paiva as parcelas estão localizadas em área de protecção da albufeira, RAN espaços agrícolas complementares, REN espaços florestais e espaço canal da 222 e no Plano Especial de Ordenamento do Território designado por POACL – Plano de Ordenamento da Albufeira de Crestuma – Lever as parcelas de terreno expropriar estão localizadas em zona classificada como Área de Utilização Recreativa e de Lazer Tipo 2, que de acordo com o Regulamento do POACL, nestas áreas o uso pretendido é compatível com o estipulado nos artigos 1º., e alínea b) do artigo 2º., que refere que aquele espaço corresponde a zonas ribeirinhas com aptidão para a instalação de equipamentos e infraestruturas de suporte às actividades secundárias , ao recreio, ao lazer e à fruição da Albufeira.”

Assim sendo, e porque não foi possível chegar a acordo com a maioria dos proprietários, a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no artigo 33.º, n.º1, al. vv) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, decorrida votação nominal de que resultou unanimidade, deliberou requerer a Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência da expropriação, que lhe confira a Posse Administrativa do referido bem, tendo por subjacente os fundamentos atrás aduzidos, e de acordo com o estabelecido nos artigos 1.º, 10.º, 14.º, n.º 1, al. a), 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas.

8. – REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

Os serviços informaram o seguinte: “O Plano Diretor Municipal de Castelo de Paiva (PDM) consubstancia um instrumento de gestão territorial que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo e que visa refletir no seu planeamento as estratégias de desenvolvimento económico e social para o concelho, articulando a orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal. Considera-se que o atual PDM, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/95, publicada no Diário da República n.º163, I Série, de 17 de julho de 1995, encontra-se desatualizado face ao contexto socioeconómico e legislativo atual.

A acrescer importa referir que, desde a data da aprovação do PDM atual, decorreram mais de 20 anos sem que tenha sido efetuada qualquer revisão, o que determina a sua completa desadequação às atuais realidades socioeconómicas, ambientais, demográficas e culturais.

Por outro lado, torna-se necessário proceder à compatibilização do PDM com inúmeras alterações legislativas, bem como outros planos especiais, nomeadamente o POACL, redefinição de áreas de REN, RAN, Rede Natura 2000, entre outros.

A cartografia base do PDM, encontra-se completamente desatualizada, dispondo atualmente o Município de cartografia devidamente homologada, essencial para a revisão do plano

Para além disso as atuais peças que constituem o PDM, regulamento, plantas de ordenamento e condicionantes não se adequam ao desenvolvimento tecnológico e urbanístico verificado nestes últimos anos.

Desta forma, este plano não se afigura como um instrumento estratégico capaz de contribuir de forma eficaz para colmatar as deficiências estruturais conhecidas, nem preparar o concelho para os desafios e exigências que os territórios de baixa densidade terão de enfrentar, pelo que propõe que a Câmara Municipal:

- a) Delibere nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que seja iniciado um procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal;

- b) Estabeleça, nos termos da mesma disposição legal, o prazo de 2 anos, para a revisão do plano;
- c) Considerando o relatório do estado do ordenamento do território no Concelho em anexo (elaborado pela Divisão de Planeamento Urbanismo, de acordo com o art.º 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), a revisão do Plano Diretor Municipal deverá ter os seguintes objetivos:
- Ajustar o Plano às dinâmicas socioeconómicas atuais;
 - Articular as diretrizes de ordenamento municipal com os instrumentos de gestão territorial hierarquicamente superiores;
 - Definir novas estratégias de planeamento urbano com vista ao equilíbrio territorial, tendo em consideração o reforço das centralidades urbanas como estratégia de contenção da dispersão urbana;
 - Articular as demais utilizações do solo promovendo um desenvolvimento sustentado, de encontro ao equilíbrio das diferentes naturezas (económica, social e ambiental);
 - Consolidar os núcleos urbanos e reordenar o território, incluindo espaços florestais;
 - Assegurar a qualidade do ambiente sonoro;
 - Promover a fixação da população;
 - Melhorar as acessibilidades internas e externas;
 - Promover e preservar a identidade local, os recursos turísticos e os recursos endógenos;
 - Valorizar os recursos naturais e patrimoniais
- d) Estabelecer, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 76.º Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, um prazo nunca inferior a 15 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio da presente deliberação em Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento.
- e) Por fim deverá revogar todas as deliberações anteriores que versem sobre a revisão do PDM.”

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para apresentar o ponto em discussão.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que não teve acesso ao relatório que o Vereador José Manuel Carvalho mencionou na sua apresentação, tendo solicitado que o mesmo lhe fosse fornecido para consulta.

Perguntou se quando se refere na informação técnica que deverão ser revogadas as deliberações anteriores relativas à revisão do PDM – Plano Director Municipal, se isso queria dizer que todos os procedimentos de revisão feitos anteriormente deixavam de existir?

Referiu que finalmente se vai dar início a um anseio dos Paivenses, porque foi aquilo com que o actual executivo se tinha comprometido a fazer nas últimas eleições. Disse que é um processo que ninguém queria que fosse tão lento, há pessoas que esperam por esta revisão há muitos anos. Disse também que é importante fazer-se uma divulgação do procedimento junto da comunicação social, das Juntas de Freguesia, e no sítio de internet da Câmara Municipal, para que o mesmo seja o mais abrangente possível e permita que as pessoas possam apresentar as suas sugestões.

Perguntou se a Câmara Municipal vai contratar uma empresa para trabalhar no procedimento?

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o procedimento só não foi iniciado há mais tempo, porque a Câmara Municipal não tinha cartografia digital homologada.

Disse que os processos de revisão dos “PDM – Planos Directores Municipais de 2.^a Geração” estão mais céleres, porque os prazos previstos para que as entidades competentes se pronunciarem estão devidamente balizados na legislação.

Referiu que as Juntas de Freguesia serão interlocutores privilegiados neste processo, face ao conhecimento que têm da realidade local.

Referiu também que o procedimento pressupõe o envolvimento de equipas multidisciplinares, pelo que a Câmara Municipal irá contratar uma empresa para colaborar na execução do trabalho.

Congratulou-se com a deliberação que eventualmente ia ser tomada, porque o executivo em permanência é diariamente confrontado com situações que, em termos de planeamento urbanístico, não são entendidas.

das pelos municípes por força da desactualização do “PDM – Plano Director Municipal”. Disse que esperava que com a participação de todos sejam capazes de criar um documento estratégico que defina aquilo que pode ser a ocupação de solo, que clarifique aquilo que são as redes ecológicas e agrícolas.

Concluiu, apelando a que todos os interlocutores possam participar num procedimento que será vital para o desenvolvimento do concelho.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que concordava totalmente com o teor da intervenção do Vereador José Manuel Carvalho.

Reiterou que o processo peca por tardio, é complexo, mas fundamental para o desenvolvimento do concelho, pelo que, solicitava que os Vereadores do PSD fossem informados do seu desenvolvimento.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que quando o actual executivo em permanência herdou o processo pouco ou nada tinha sido feito, mas que felizmente a situação da cartografia estava resolvida, e já há um trabalho de grande profundidade a ser executado. Disse que se trata de um momento importante e fundamental para o desenvolvimento estratégico do Município.

Referiu que espera que o procedimento seja desenvolvido com sentido de responsabilidade, permitindo que todos possam participar com bons e válidos contributos para a melhoria do documento.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com um período de consulta pública de 30 dias.

9. BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR, ANO LECTIVO DE 2015/2016.

No ano lectivo de 2015/16 candidataram-se à atribuição de bolsas de estudo 32 alunos, que frequentavam o ensino superior.

Analisados os processos de cada aluno, foi apurado o seguinte:- seis candidatos são beneficiários de bolsa de estudo atribuída por outra instituição, ultrapassando, assim, os parâmetros de rendimentos; - sete alunos possuem rendimentos superiores aos restantes candidatos; - um candidato na reside neste concelho; um aluno não teve aproveitamento

escolar nos dois últimos anos; -três alunos não apresentaram a documentação de instrução do processo; três candidatos não se encontram inscritos e a frequentar o ensino superior, e, ainda, um aluno frequenta o ensino superior em frequência avulsa.

Do total, restam treze alunos que reúnem as condições regulamentares para a atribuição das respectivas bolsas de estudo, e que são os seguintes: - Carlos Jorge Bessa Damas da Silva, Miguel Nunes Carvalho, Inês Correia Pereira, Maria João Almeida Rocha, Rafael António Monteiro da Silva, Viviana Filipa Ribeiro Pereira, Leonardo António Coelho Capelo, Ana Cristina Rocha Oliveira, Barbara Andreia Rodrigues Pereira, Mário Taffarel Barbosa de Alexandre, Joana Isabel Moreira Sousa, Ana Catarina Moreira Sousa, e Tiago Rafael Alves Fernandes.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir bolsas de estudo aos alunos indicados, no valor de setenta e cinco euros mensais.

10. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: R.479, R.456, R.482, R.421; Alvará: R.484, R.224, R.423, R.434, licença de utilização: R.471, R.466, R.465, R.462, R.446, R.447, R.430, R.435, R.424; Certidão: R.483, R.469, R.459, R.437, R.418, R.409, R.438, R.413, R.414; Licença ocupação da via pública: R.460, R.416; Licença especial: R.429; Averbamento: R.458.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 19,40 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu,

, a redigi e subscrevi.

RO. 25 Agosto 2016.

Fls. 97

O Presidente,

Os Vereadores,

mc /

